



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 628/19

DE 16 DE SETEMBRO 2019

DENOMINA RUA MARIA ELIETE DE MELO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua MARIA ELIETE DE MELO (MIMI)**, a referida Rua que está projetada entre a Rua Miguel Pereira (Rua da Ladeira) e a Rua Salvador Nogueira (Rua do correios), tendo início na Rua Des. Pedro Barreto (Rua da Academia) até a Rodovia Josino Ulisses de Melo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2019.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA


Melberks Laurentino da Silva
Presidente